

## Resumo



O boletim de comparação de preços de eletricidade, com publicação semestral pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – compara os preços da eletricidade em Portugal com os preços de eletricidade dos países da Área do Euro e da União Europeia, procurando contribuir para um melhor esclarecimento dos consumidores, através de uma análise rigorosa e objetiva sobre a evolução dos preços de eletricidade.

Este boletim tem por base a informação publicada pelo Eurostat relativa aos preços de eletricidade na

União Europeia, complementada com a informação de preços recolhida pela ERSE. A informação reportada neste boletim é referente ao 1.º semestre de 2020, sendo apresentada uma caracterização acerca da evolução dos (i) preços médios globais nos segmentos doméstico e não-doméstico, (ii) preços médios da banda mais representativa para ambos os segmentos de consumo, (iii) preços médios por cada banda de consumo, assim como (iv) preços médios por nível de tensão para o segmento não-doméstico.

### Preços médios globais

No 1.º semestre de 2020, Portugal registou uma descida dos preços de eletricidade no segmento doméstico, face ao semestre homólogo de 2019, e uma subida dos preços de eletricidade no segmento não-doméstico.

Para os consumidores domésticos, observam-se preços médios superiores em Espanha, na Área do Euro e na média dos países da União Europeia<sup>1</sup> (cerca de 12%, 7% e 0,5% acima dos de Portugal). Para consumidores não-domésticos apenas os preços médios em Espanha são ligeiramente inferiores aos observados em Portugal.

(€/kWh)			 AE 19	 UE 27
 Domésticos	0,2237	0,2502 (+11,8%)	0,2388 (+6,8%)	0,2248 (+0,5%)
 Não-Domésticos	0,1228	0,1226 (-0,1%)	0,1392 (+13,4%)	0,1312 (+6,9%)

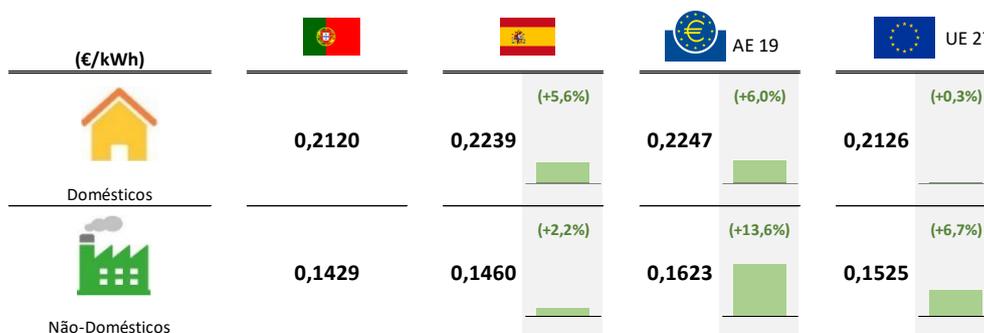
<sup>1</sup> No 1.º semestre de 2020 passaram a ser contabilizados apenas 27 países no contexto da União Europeia, resultado da saída do Reino Unido (*Brexit*).

## Preços médios na banda de consumo mais representativa

O Eurostat publica preços para várias bandas de consumo. As bandas DC e IB são as mais representativas em Portugal para os consumidores domésticos e não-domésticos, respetivamente.

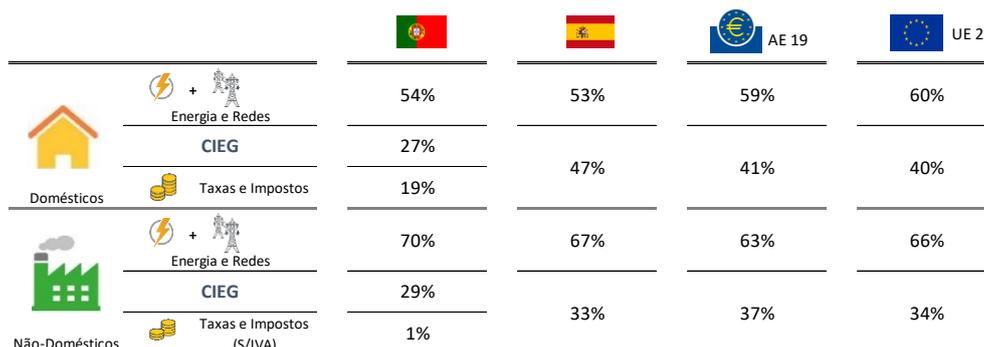
O preço médio na banda DC observa uma redução de 1,4% face ao semestre homólogo de 2019. Na banda IB observa-se um acréscimo de 2%.

Comparativamente a Espanha, à Área do Euro e à média da União Europeia, Portugal apresenta um preço médio inferior para ambos os segmentos. Este diferencial de preços é mais acentuado face aos preços da Área do Euro, com preços 6% acima dos de Portugal para os consumidores domésticos e 13,6% acima dos de Portugal para os consumidores não-domésticos.



No segmento doméstico, a componente de energia e redes mantém-se entre as mais reduzidas da União Europeia, correspondendo a 54% do preço final. A componente de taxas e impostos é a quarta mais elevada da Europa, essencialmente devido aos designados Custos de Interesse Económico Geral (CIEG), que resultam de opções de política energética e que representam 27% do preço final.

No segmento não-doméstico a componente de energia e redes representa 70% do preço final (sem IVA) e a componente de taxas e impostos é a quinta mais elevada da União Europeia, essencialmente devido aos CIEG, que representam 29% do preço final (sem IVA).



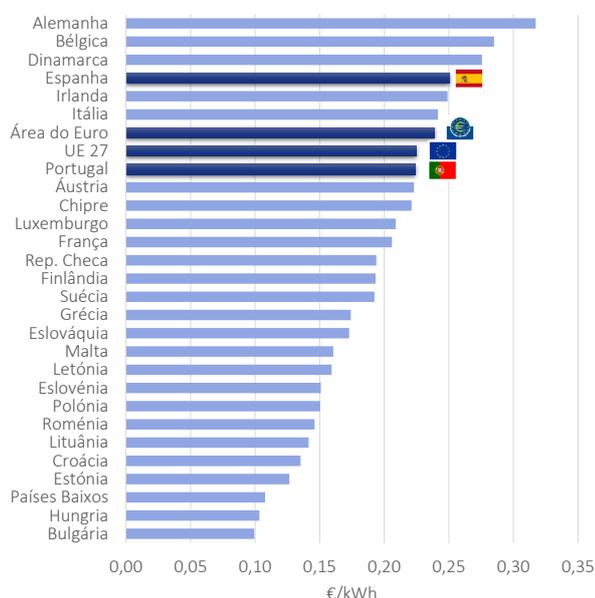
## CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

### Preço médio global ponderado

Os preços médios de eletricidade em Portugal, para os consumidores domésticos, no 1.º semestre de 2020, são inferiores aos preços médios de Espanha, da Área do Euro («AE 19», com 19 países) e em relação aos preços médios da União Europeia («UE 27», 27 países).

O Portugal é o 7.º país da União Europeia com os preços mais elevados, sendo que os preços mais baixos ocorrem nos países do leste da Europa.

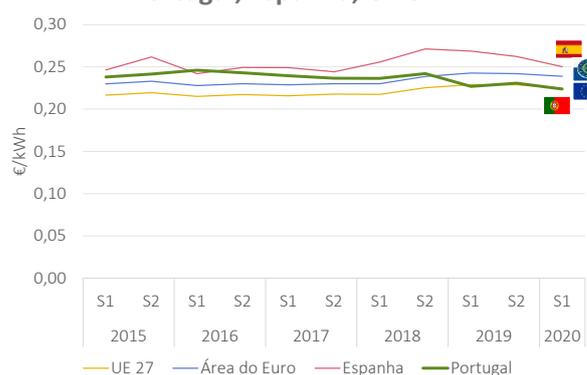
**Figura 1 – Preços de eletricidade dos consumidores domésticos nos países da UE (com taxas e impostos)**



Uma análise à evolução de preços, nos cinco anos mais recentes (Figura 2), revela que em Portugal os preços têm sido inferiores aos de Espanha, com exceção do 1.º semestre de 2016. Portugal apresentou preços superiores aos da Área do Euro até 2019, ano em que a situação se inverteu. Por comparação com a União Europeia, os preços têm sido superiores em Portugal, com exceção dos 1.º semestres de 2019 e 2020.

No 1.º semestre de 2020, Portugal registou uma descida dos preços de eletricidade no segmento doméstico, face ao semestre homólogo de 2019.

**Figura 2 – Evolução de preços de eletricidade dos consumidores domésticos em Portugal, Espanha, UE e AE**

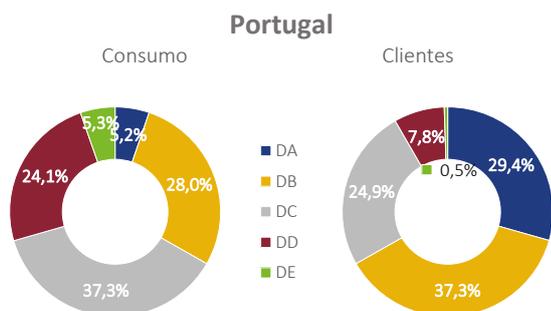


### Preço médio na banda de consumo mais representativa

Os preços médios de cada país, nas figuras anteriores, são calculados pela ERSE através da média ponderada dos preços de cada banda de

consumo, em função da estrutura de consumos no segmento doméstico em Portugal (Figura 3) <sup>2</sup>.

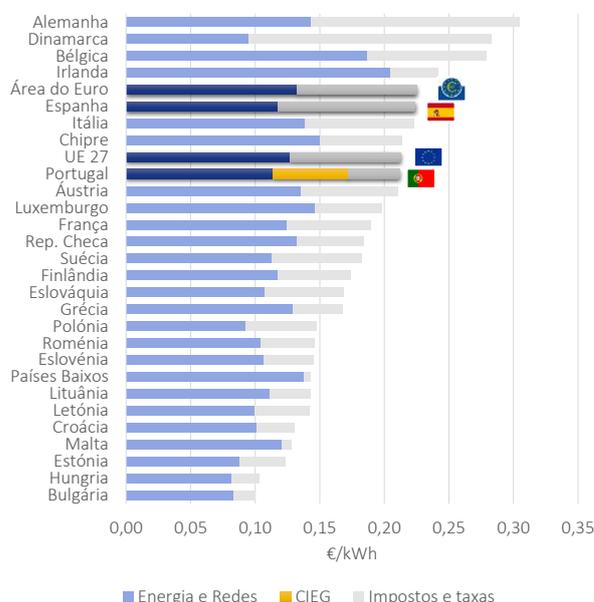
**Figura 3 – Representatividade das bandas de consumo dos consumidores domésticos em Portugal**



A banda de consumo mais representativa é a DC (consumo anual entre 2 500 kWh e 5 000 kWh), com 37% do consumo total dos clientes domésticos.

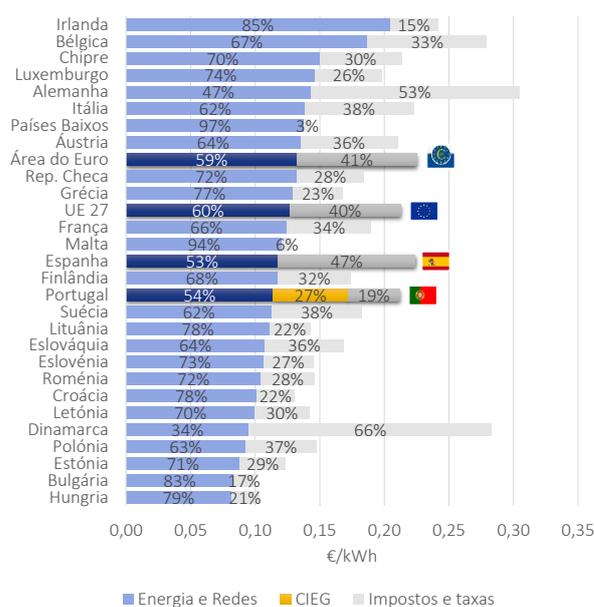
Na Figura 4 apresenta-se a decomposição de preços de eletricidade nas componentes de (i) energia e redes e (ii) taxas e impostos, para a referida banda DC, por ordem crescente dos preços com taxas e impostos. A componente de taxas e impostos publicada pelo Eurostat, que integra os CIEG, apresenta para Portugal um peso de 46% do preço total pago pelos consumidores. Os CIEG, que estão incluídos nesta componente, representam cerca de 27% do preço total (Figura 5, com os preços por ordem crescente da parcela de energia e redes). Para os restantes países da União Europeia não é possível identificar estes custos de forma desagregada das taxas e impostos, uma vez que o Eurostat não publica essa informação.

**Figura 4 – Decomposição de preços de eletricidade dos consumidores domésticos Banda de consumo DC**



Portugal está entre os países em que a componente de energia e redes é menor, com preços inferiores aos de Espanha e aos da AE e da UE.

**Figura 5 – Decomposição de preços de eletricidade dos consumidores domésticos Banda de consumo DC**



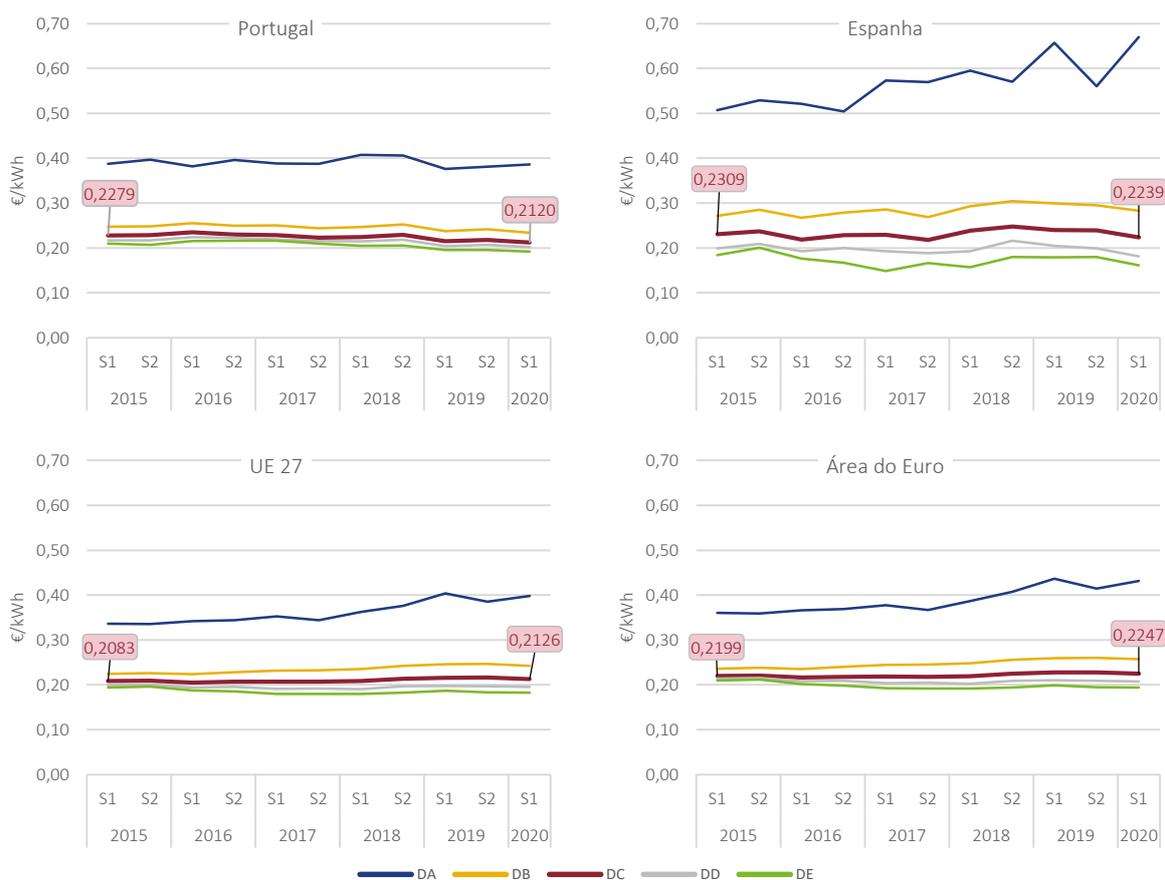
<sup>2</sup> Conforme nota metodológica incluída no final deste boletim.

## Preço médio por banda de consumo

A análise dos preços médios para as diferentes bandas de consumo revela uma maior estabilidade dos preços em Portugal, quando comparado com Espanha. Na comparação com os preços na União Europeia e na Área do Euro verifica-se uma descida dos preços médios em Portugal no 1.º semestre de 2020, face a uma maior estabilidade dos preços na União Europeia e na Área do Euro.

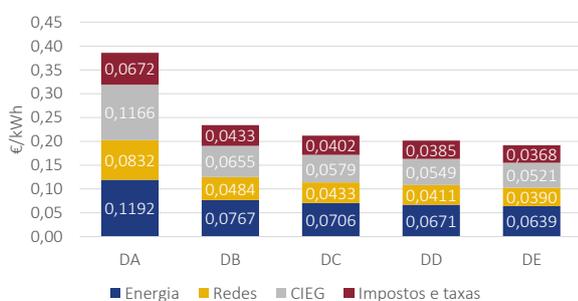
Os clientes da banda DA têm um consumo anual muito reduzido e conseqüentemente uma elevada sensibilidade do preço médio em resultado da variação do consumo, apresentando assim uma acentuada variabilidade do preço médio ao longo do período analisado. Esta variabilidade dos preços da banda de consumo DA é mais acentuada em Espanha.

**Figura 6 – Evolução de preços de eletricidade dos consumidores domésticos por banda de consumo Portugal, Espanha, União Europeia e Área do Euro**



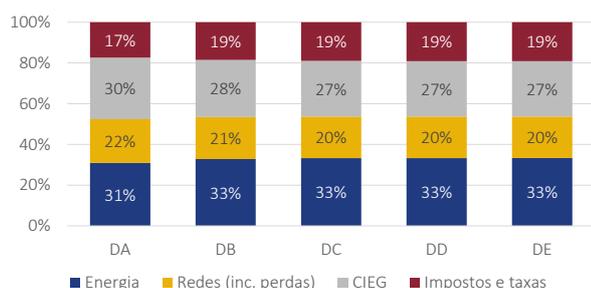
Da análise da decomposição do custo de energia e do custo de redes para as diferentes bandas de consumo, em Portugal, no 1.º semestre de 2020<sup>3</sup>, verificam-se preços médios inferiores para as bandas de maior consumo, tanto na componente de redes, como na componente de energia. Este comportamento é explicado pelos efeitos de perfil de consumo e elasticidade da procura.

**Figura 7 – Estrutura dos preços de eletricidade dos consumidores domésticos**



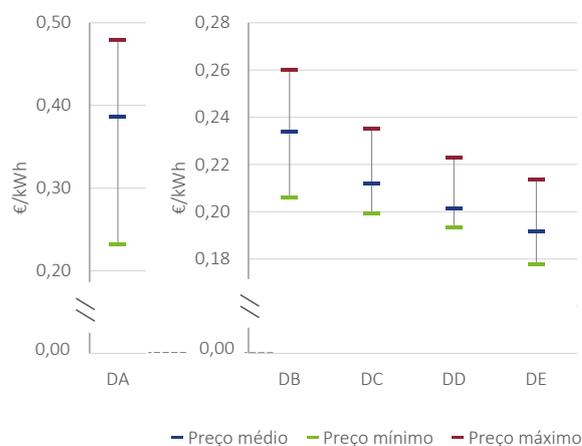
A Figura 8 apresenta em maior detalhe a decomposição dos preços médios por banda de consumo, com a decomposição de energia, redes, CIEG, IVA e outros impostos e taxas. Verifica-se que no segmento doméstico o valor dos CIEG varia entre 27% e 30%. As bandas de menor consumo são as que apresentam um maior peso dos CIEG.

**Figura 8 – Decomposição de preços de eletricidade - % (consumidores domésticos)**



Na Figura 9 apresenta-se a gama de preços médios (máximo, mínimo e médio), dos vários comercializadores, para as diferentes bandas de consumo do segmento doméstico, em Portugal, no 1.º semestre de 2020. Verifica-se que, no caso da banda DA, existe uma grande diferença entre o preço máximo e o preço mínimo. Esta situação resulta do facto de nesta banda de consumo existirem clientes com consumos de eletricidade muito baixos e onde a componente fixa da fatura tem um peso muito significativo. De uma forma geral nas bandas de maior consumo o intervalo entre o preço máximo e o preço mínimo é menor.

**Figura 9 – Gama de preços dos consumidores domésticos**



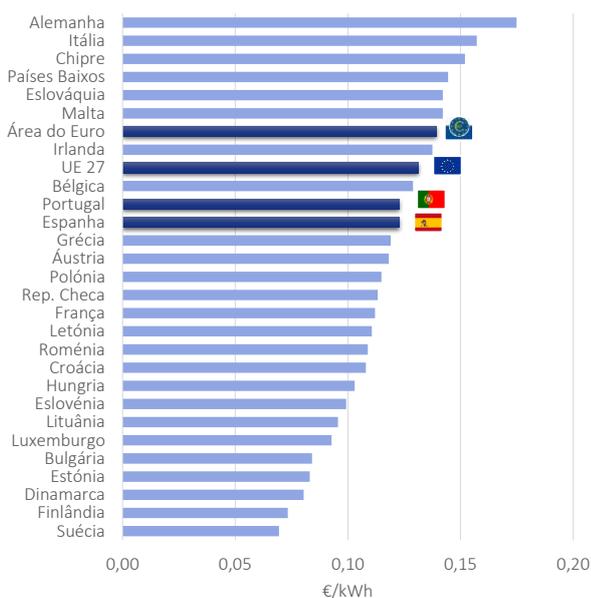
<sup>3</sup> Preços com taxas e impostos (IVA, IEC e DGEG).

## CONSUMIDORES NÃO-DOMÉSTICOS

### Preço médio global ponderado

Os preços médios de eletricidade (sem IVA) <sup>4</sup> praticados em Portugal para os consumidores não-domésticos, no 1.º semestre de 2020, são inferiores aos preços médios dos países da Área do Euro e da União Europeia, e ligeiramente superiores aos de Espanha.

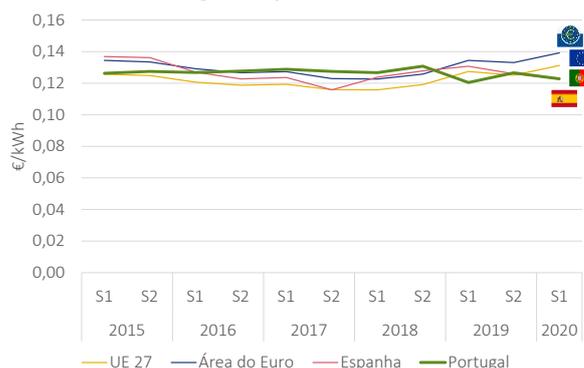
**Figura 10 – Preços de eletricidade dos consumidores não-domésticos nos países da UE (sem IVA)**



Portugal é o 9.º país com os preços mais elevados, sendo que os preços mais baixos ocorrem nos países do norte da Europa. Portugal registou uma ligeira subida dos preços de eletricidade no segmento não-doméstico, face ao semestre homólogo de 2019.

Uma análise à evolução de preços, nos cinco anos mais recentes (Figura 11), revela que, entre 2016 e 2018, Portugal observou preços superiores aos de Espanha, da União Europeia e da Área do Euro, situação que se inverteu no 1.º semestre de 2019.

**Figura 11 – Evolução de preços de eletricidade dos consumidores não-domésticos em Portugal, Espanha, UE e AE**



### Preço médio na banda de consumo mais representativa

Os preços médios de cada país, nas figuras anteriores, são calculados pela ERSE através da média ponderada dos preços de cada banda de

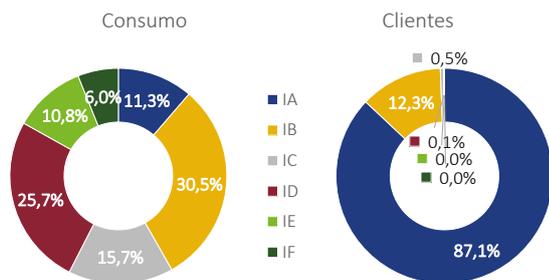
consumo, em função da estrutura de consumos no segmento não-domésticos em Portugal <sup>5</sup>.

<sup>4</sup> Nos consumidores não-domésticos a comparação de preços é efetuada sem IVA (imposto dedutível).

<sup>5</sup> Conforme nota metodológica incluída no final deste boletim.

A Figura 12 apresenta a estrutura de consumos por banda de consumo no 1.º semestre de 2020.

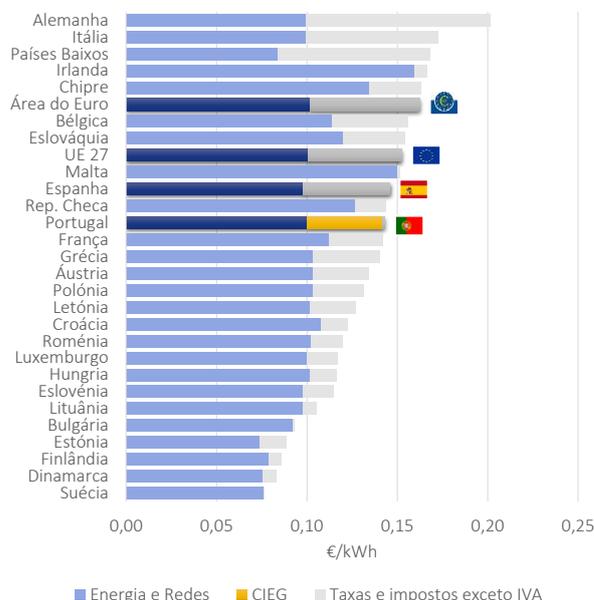
**Figura 12 – Representatividade das bandas de consumo dos consumidores não-domésticos em Portugal**



No 1.º semestre de 2020 a banda de consumo mais representativa é a IB (consumo anual de eletricidade entre 20 MWh e 500 MWh), com 31% do consumo total dos clientes não-domésticos.

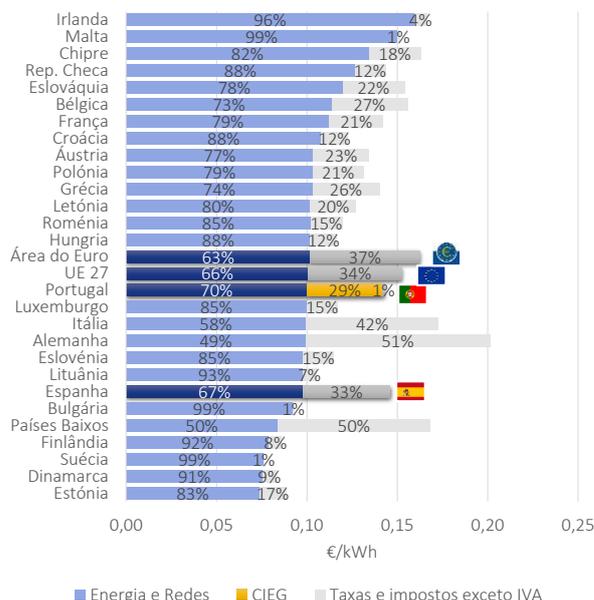
Na Figura 13 apresenta-se a decomposição de preços de eletricidade nas componentes de (i) energia e redes e (ii) taxas e impostos (exceto IVA), para a referida banda de consumo IB, por ordem crescente de preços. Uma análise à decomposição de preços dos consumidores não-domésticos, nos diversos Estados Membros, revela uma grande diversidade. Portugal encontra-se entre os países com um peso mais elevado da componente de taxas e impostos no preço final excluindo IVA, 30% (Figura 14, preços por ordem crescente da parcela de energia e redes). Esta componente integra os CIEG, com um peso de 29% do preço final (sem IVA). Para os restantes países não é possível identificar estes custos de forma desagregada das taxas e impostos, uma vez que o Eurostat não publica essa informação.

**Figura 13 – Decomposição de preços de eletricidade dos consumidores não-domésticos Banda de consumo IB**



Comparando as componentes de energia e redes para o consumidor IB, observa-se que em Portugal esta componente representa 70% do preço total pago por este consumidor.

**Figura 14 – Decomposição de preços de eletricidade dos consumidores não-domésticos Banda de consumo IB**



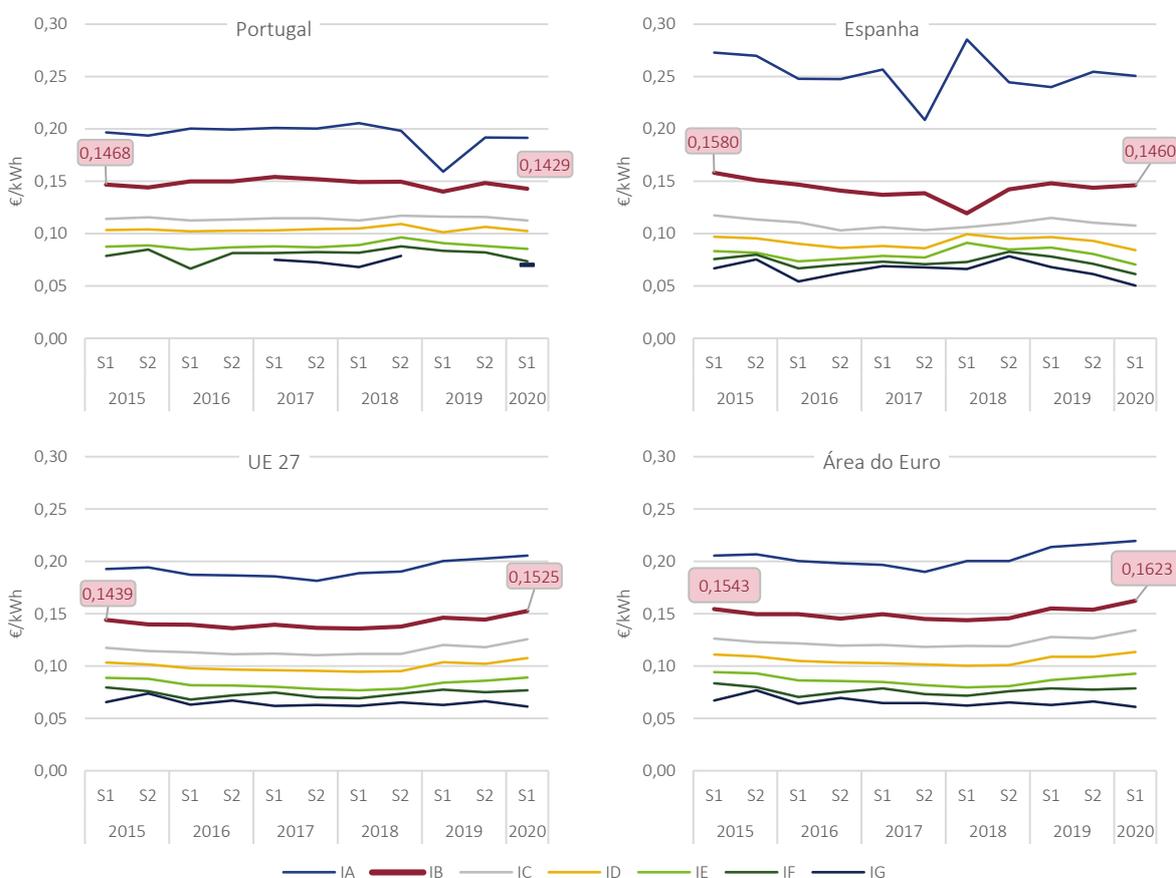
## Preço médio por banda de consumo

A análise dos preços médios para as diferentes bandas de consumo revela uma maior estabilidade dos preços em Portugal, quando comparado com Espanha.

Para as bandas de maior consumo verifica-se uma tendência genérica de diminuição dos preços médios em Portugal e Espanha, que contrasta com uma subida no 1.º semestre de 2020 na União Europeia e na Área do Euro.

Os clientes da banda IA têm um consumo anual muito reduzido e conseqüentemente uma elevada sensibilidade do preço médio em resultado da variação do consumo, apresentando assim uma acentuada variabilidade do preço médio ao longo do período analisado. Esta variabilidade dos preços da banda de consumo IA é mais acentuada em Espanha.

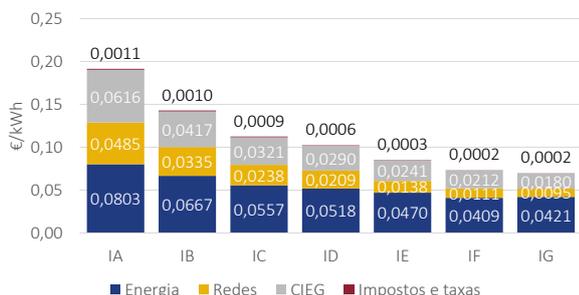
**Figura 15 – Evolução de preços de eletricidade dos consumidores não-domésticos por banda de consumo Portugal, Espanha, União Europeia e Área do Euro**



Nota: Os preços médios da banda IG não foram publicados para Portugal em alguns dos semestres, por não estarem disponíveis ou por serem confidenciais.

Da análise da decomposição do custo de energia e do custo de redes para as diferentes bandas de consumo, em Portugal, no 1.º semestre de 2020<sup>6</sup>, verifica-se que no segmento não-doméstico os preços médios são menores para as bandas de maior consumo, tanto na componente de redes, como na componente de energia. Este comportamento é sobretudo explicado pelo facto de os clientes em bandas de consumo superiores tenderem a estar ligados em níveis de tensão superiores, pagando menos redes, pelo seu perfil de consumo e por uma maior elasticidade.

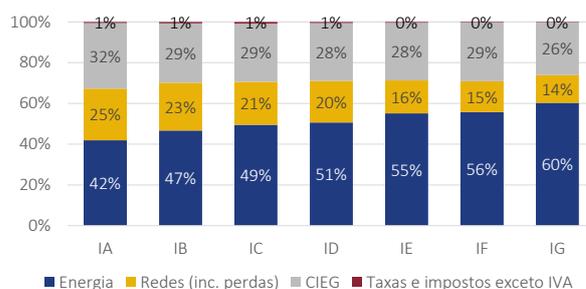
**Figura 16 – Estrutura dos preços de eletricidade dos consumidores não-domésticos**



A Figura 17 apresenta em maior detalhe a decomposição dos preços médios por banda de consumo, com a decomposição de energia, redes, CIEG e impostos e taxas. Verifica-se que no segmento não-doméstico o valor dos CIEG varia

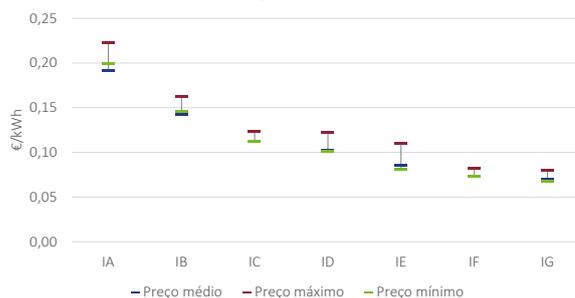
entre 26% e 32%. As bandas de menor consumo são as que apresentam um maior peso dos CIEG.

**Figura 17 – Decomposição de preços de eletricidade - % (consumidores não-domésticos)**



Na Figura 18 apresenta-se a gama de preços médios (máximo, mínimo e médio), dos vários comercializadores, para as diferentes bandas de consumo do segmento não-doméstico, em Portugal, no 1.º semestre de 2020. Verifica-se que, de uma forma geral, a diferença entre o preço máximo e o preço mínimo é maior para as bandas de menor consumo.

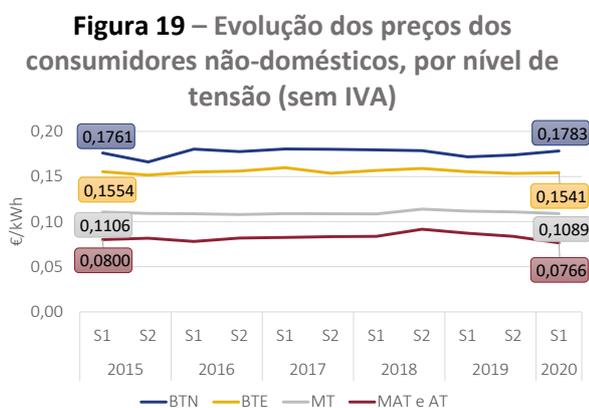
**Figura 18 – Gama de preços dos consumidores não-domésticos, por banda de consumo**



<sup>6</sup> Preços com taxas e impostos (IEC e DGEG), excluindo o IVA.

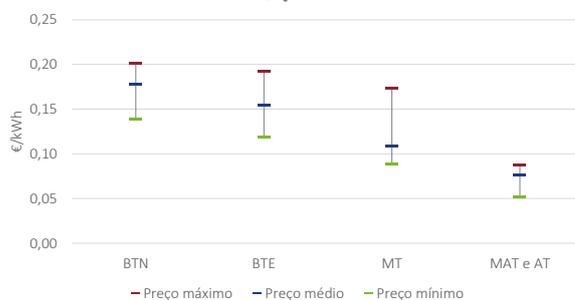
### Preço médio por nível de tensão

Na análise da evolução dos preços médios, para os diferentes níveis de tensão do segmento não-doméstico, verifica-se que os preços no início do período de análise (1.º semestre de 2015) e no final do período de análise (1.º semestre de 2020) são praticamente iguais, apresentando algumas variações ao longo do período.



Na análise da diferença entre o preço máximo e o preço mínimo, para os diferentes níveis de tensão do segmento não-doméstico, verifica-se que a maior dispersão de preço acontece para o nível de tensão MT.

**Figura 20 – Gama de preços dos consumidores não-domésticos, por nível de tensão**



## Nota metodológica

### Decomposição dos preços de eletricidade

O Eurostat publica informação semestral sobre a decomposição dos preços de eletricidade, de acordo com as seguintes componentes: (i) energia e redes e (ii) taxas e impostos:

- A componente de energia reflete os preços formados no mercado e relacionados com a compra e venda da energia entregue aos consumidores.
- As redes necessárias à veiculação da energia desde os centros electroprodutores até aos consumidores são sujeitas a regulação, sendo as tarifas de Uso das Redes aprovadas pelos reguladores nacionais <sup>7</sup>.
- A componente de taxas e impostos integra impostos, como o IVA e o Imposto Especial sobre o Consumo, bem como outros custos de decisão política como os custos de interesse económico geral (CIEG) <sup>8</sup>. Os CIEG integram, por exemplo, os sobrecustos com a produção em regime especial ao abrigo de preços garantidos, os custos para a manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), os custos com compensações para sistemas insulares isolados, rendas municipais e outros custos, sendo a par com as tarifas de Uso das Redes repercutidos nas tarifas de Acesso às Redes pagas por todos os consumidores.

O Regulamento (UE) 2016/1952, de 26 de outubro, relativo às estatísticas europeias sobre os preços do gás natural e da eletricidade, veio estabelecer critérios para o reporte desagregado das seguintes componentes dos preços: energia, redes e taxas e impostos. Esta informação é publicada anualmente pelo Eurostat.

<sup>7</sup> Aprovadas pela ERSE, em Portugal.

<sup>8</sup> Conforme estabelecido no Regulamento (UE) 2016/1952, de 26 de outubro, relativo às estatísticas europeias sobre os

### Cálculo dos Preços médios de eletricidade para cada país

Os preços médios de cada país são determinados através da média ponderada dos preços de cada banda de consumo pela estrutura das bandas de consumo em Portugal. Os preços médios da União Europeia e da Euro Área são determinados através de uma média ponderada pelo consumo de cada país.

### Bandas de consumo

Os preços do Eurostat são apresentados para bandas de consumo, conforme apresentado nos quadros seguintes.

Consumidores Domésticos	Consumo Anual (kWh)	
	Mínimo (≥)	Máximo (<)
Banda DA	-	1 000
Banda DB	1 000	2 500
Banda DC	2 500	5 000
Banda DD	5 000	15 000
Banda DE	15 000	-

Consumidores Não Domésticos	Consumo Anual (MWh)	
	Mínimo (≥)	Máximo (<)
Banda IA	-	20
Banda IB	20	500
Banda IC	500	2 000
Banda ID	2 000	20 000
Banda IE	20 000	70 000
Banda IF	70 000	150 000
Banda IG	150 000	150 000

### Fontes e atualização dos dados

Informação sobre preços praticados na União Europeia: base de dados do Eurostat, consulta a 20 de novembro de 2020.

Informação sobre preços praticados em Portugal para o 1.º semestre de 2020, no âmbito do Despacho n.º 18 637/2010, e da Diretiva n.º 3/2020, que aprova as tarifas a vigorarem em 2020.

### Siglas

IEC – Imposto Especial sobre o Consumo

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

DGEG – Taxa de Exploração das Instalações Elétrica

preços do gás natural e da eletricidade e que revoga a Diretiva 2008/92/CE.